

**PORTARIA N.º 10360, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

*"Concede Licença Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal Sedenir Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Sedenir Barbon**, matrícula n.º 768, ocupante do Cargo de Operador de Máquina, na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, no período compreendido entre 03 de Janeiro à 01 de Fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 04 de Janeiro de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.